



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.571/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

**Estabelece a primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o exercício financeiro de 2019, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 20 de fevereiro de 2019.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 2 / 2019

Página: 1 edição de 100